



SIMARA ARAUJO / SIDYS / CEDIDA

PEDIDO LICENÇA SIMPLIFICADA

Ecolimp Soluções e Tratamento de Resíduos LTDA, CNPJ nº 45.299.125/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada, para um Transporte de Resíduo Não Perigoso, localizado na Faz. Jaqueira, 23, Jacoca, Ceará Mirim/RN.

Ecolimp Soluções e Tratamento de Resíduos LTDA - Proprietário

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 002/2024

O Município de Caicara do Rio do Vento/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de nº 002/2024, cujo objeto trata do registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades de manutenção dos prédios públicos municipais da prefeitura municipal de Caicara do Rio do Vento/RN, data de abertura: 16/04/2024, horário: 10h00min, local: portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), disponibilização do edital: 04/04/2024, informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@caicaradoriovento.mn.gov.br.

Caicara do Rio do Vento/RN, 01 de abril de 2024.

Gustavo Costa de Miranda Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2024

O município de Caicara do Rio do Vento/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará pregão eletrônico de nº 003/2024, cujo objeto trata do registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, visando atender as necessidades das secretarias municipais e unidades administrativas do município de Caicara do Rio do Vento/RN, data de abertura: 16/04/2024, horário: 10h00min, local: portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), disponibilização do edital: 04/04/2024, informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@caicaradoriovento.mn.gov.br.

Caicara do Rio do Vento/RN, 01 de abril de 2024.

Gustavo Costa de Miranda Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com site: https://www.jardimdoserido.mn.gov.br/paginas/licitacoes/336. E-mail: cpmlms2024@gmail.com e PNCPC: www.pncpc.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2024.

Jaelyson Max Pereira de Medeiros Pregoeiro



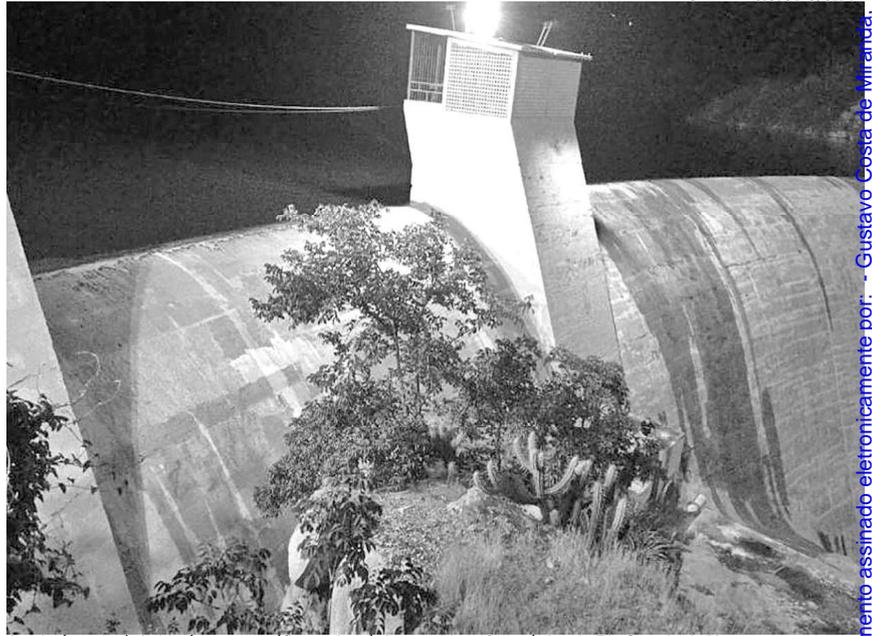
EDITAL DE LEBLÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIARIA 1ª Leilão: 12 de abril de 2024, às 14:00 horas 2ª Leilão: 22 de abril de 2024, às 14:00 horas

EDUARDO CONSENTINO, habente oficial inscrito na JUCESP nº 016, JOÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI - proposto em exercício, com escritório à Av. Fernandes Figueira, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Cadea Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., através designado VENDEDOR inscrito no CNPJ sob nº 02.701.050/01-04, com sede na Praça Alfredo Esposito de Souza Azeiteiro, nº 100, Torre Cláudia Seltzer, no Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra do Bem Imóvel, Fracionamento com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Cotas Avulsas do nº 101/2020/02, firmado em 12/09/2022, no qual figura como FIDUCIÁRIO, ZAVILA VILAS SUIVIM DANTAS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 07.624.070-65, JETIVARA/RN, CPF nº 093.370.854-90, residente e domiciliado em Rio Grande do Norte/RN, inventa o PUBLICO LEBLÃO em nome Presencial Online, nos termos da Lei nº 5.514/57, artigo 2º e parágrafos no dia 12 de abril de 2024, às 14:00 horas, na Av. Fernandes Figueira, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEBLÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), o imóvel a ser arrematado, com o propósito comercial em nome do credor fiduciário, constituído por UBA (01) unidade residencial, designada de CASA TIPO A-25, integrante do condomínio residencial multifamiliar, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BORGES DA LAGOA", edificadas no LOTE nº 1R, da Quadra Urbana, no loteamento PASSAGEIRA DA VILA, situadas na AVENIDA DOS COQUEIROS, Nº 078, zona urbana de Extremoz/RN, com uma área real privativa principal de 69,42 m², área real privativa total de 75,99 m², fração ideal de 0,007 do terreno e das cotas comuns, área de terreno de uso exclusivo de 75,99 m², sendo 69,42 m², ocupada pela edificação e 6,57 m² de área reservada para jardim e quintal, 0,50 m² destinada por partes iguais da quarta, quinta, sexta, casa de brejo e área gourmet e 27,78 m² de área de terreno de uso comum e 102,77 m² de área de terreno total, composta por 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 WC, 01 hall, 01 suite, 01 quarto (nomeado como 01) e 01 quarto de empregada, Matrícula nº 42.951 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Grande do Norte/RN, Cde. Ocupado, Desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei 5.514/57. Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de abril de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEBLÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 171.524,91 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Todos os lances arrematados neste edital, no site do leilão (www.brasillease.com.br), em sessões ou em qualquer outro veículo de comunicação, com o horário oficial de Brasília/DF. O(s) vendedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 5.514/57, induzido pela Lei 15.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização das lances fiduciários, mediante correspondência dirigida ao endereço constante do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir em concomitância de lances, o imóvel outrossim entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outrossim preferências se tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances online se dá exclusivamente através do site www.brasillease.com.br, e os interessados em participar do leilão de modo presencial, em qualquer das condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.brasillease.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após essa prazo. A venda será efetuada em caráter "ad caput" no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance online ou presencial terá prazo de 24 horas após da comunicação expressamente pelo leilão, após a efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência por vencedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 7% sobre o valor do prêmio. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do vencedor fiduciário, mediante em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições decorarão ao que reguli o Decreto nº 21.581 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que reguli a profissão de Leilão Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010/2024 - PML/RN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 LICITAÇÃO Nº 045/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTE A 12 MESES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (QUENTINHA) PARA SUPRIR NECESSIDADES COTIDIANAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COMPONENTES DA MÁQUINA PÚBLICA DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 19/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 19 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão ser dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCPC https://pncpc.gov.br/app/editais e através do site institucional www.lajes.mn.gov.br.

Lajes/RN, 03 de abril de 2024. RUDSON PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial



Açude é patrimônio histórico, geográfico, paisagístico, ambiental e turístico do Rio Grande do Norte

# Açude Gargalheiras, em Acari, 'sangra' após 13 anos

## Reservatório tem capacidade para 44 milhões de m³ de água

O açude Marechal Dutra, conhecido como Gargalheiras, finalmente atingiu sua cota máxima na noite desta quarta-feira 3. É a primeira vez que a "sangria" acontece no reservatório desde 2011. Localizado em Acari, o açude comporta 44.421.480,38 m³ de capacidade. Com a sangria, as águas seguem agora pelo Rio Acauã em busca da Barragem Passagem das Traíras, em Jardim do Seridó. O número de visitas tem aumentado ao reservatório nos últimos dias.

O reservatório virou atração para moradores da região, que têm realizado vigílias na região à espera da sangria. A sangria foi construída por seguidos dias de recarga que tiveram início na segunda quinzena do mês de fevereiro, a partir do dia 16. As águas que chegavam ao Gargalheiras vinham de outros mananciais que iniciaram suas sangrias, compondo a paisagem do gigante que, dia após dia, apresentava crescimento em seu volume de água.

A sangria no açude ocorre após fortes chuvas na região. Para se ter ideia, no final de março deste ano, o Gargalheiras registou cerca de 35% de capacidade. Em janeiro, o nível do açude estava em apenas 1,1% do volume total. Patrimônio histórico, geográfico, paisagístico, ambiental e turístico do Rio Grande do Norte, o Gargalheiras serviu de locação para o filme "Bacurau", lançado em 2019 e é um dos maiores açudes do Estado.

### Saúde

# Hospital Geral de São Gonçalo tem 100% da estrutura construída

O Hospital Geral de São Gonçalo do Amarante teve sua estrutura concluída. Finalizada essa etapa, iniciam-se os acabamentos internos e externos do espaço.

Com uma área construída que ultrapassa 11,2 mil m², o hospital está previsto para ter 135 leitos, além de uma variedade de instalações e serviços de apoio.

A construção, iniciada em junho de 2022, está sendo realizada pela Comtérmica - Comercial Térmica LTDA, contratada pela Prefeitura de São Gonçalo.

O hospital oferecerá uma variedade de serviços especializados, incluindo cirurgia geral, clínica médica, clínica obstétrica, clínica pediátrica, unidades de terapia intensiva (UTI) para adultos e pediátrica, unidades de cuidados intensivos cardíacos (UCIC), além de um bloco cirúrgico e serviços de apoio diagnóstico e tratamento (SADT).

"É uma obra que vai ofertar leitos a São Gonçalo e a região metropolitana de Natal e que vai ampliar a oferta de leitos na região, ofertando serviços diversos à população 100% via Sistema Único de Saúde. Me surpreendi com o avanço da obra, que é extremamente importante para o município, pois teremos um dos maiores hospitais do Rio Grande do Norte aqui", disse o prefeito Eraldo Paiva (PT).

Além dos serviços médicos, o hospital contará com uma ala universitária para estudantes da área da saúde, com salas de aulas, biblioteca, auditório e lanchonete.

Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pncpcaradoriovento.sistemasdesolicitacao.com.br/assinavelato-apl/documentos e informar o código 52635-2d60b61-94b2-471c-bc4c-8155d8844e76